**PROJETO DE LEI Nº /2017**

“Dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios, ginásios esportivos, parques aquáticos do estado do Maranhão às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu acompanhante”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida gratuidade de entrada nos Estádios, Ginásios Esportivos e Parques Aquáticos do Estado do Maranhão, em todas as competições que se realizarem, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu acompanhante.

**Art. 2° -** As administrações dos Estádios, Ginásios Esportivos e Parques Aquáticos promoverão o credenciamento e a expedição de passes especiais para os interessados.

**Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 31 de março de 2017.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O autismo é considerado uma ausência de comunicação e contato social entre as crianças e adolescentes. O quadro clínico é muito diferenciado e individualizado, ao redor dos sintomas centrais existe uma variedade de sintomas secundários.

O autismo é uma síndrome que manifesta um déficit no desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal, da socialização e comportamento. Alguns sinais podem ser constatados a partir dos três meses de idade. Ausência de contato visual, pouca resposta à fala dos familiares, dificuldades de amamentação, ausência de balbucio, padrão de choro invariável para as diferentes situações, esquiva ao contato físico. É muito difícil para o autista se organizar diante de uma tarefa nova, um ambiente inesperado ou lidar com imprevistos. Sua atenção parece suspensa gerando um ‘vazio interno’.

Os maiores progressos são alcançados com a instituição precoce do tratamento, que inclui reabilitação. Além de serem prestados cuidados na rede de atenção básica, o Sistema Único de Saúde oferece a rede de cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

No que se refere às pessoas com transtorno do espectro autista, insta salientar que existe uma variedade de manifestações do transtorno. A tranquilidade pela prioridade dos Autistas apenas induz o conforto possibilitando a permissão de não prolongar a tensão própria e de seus parentes na realização de tarefas do cotidiano.

Ademais, estudos revelam que uma em cada 88 crianças nascem com autismo, totalizando em todo o planeta mais de 70 milhões de pessoas e no Brasil um total de quase 03 milhões de autistas, que correspondem a 150 mil casos por ano, ou seja, a 1% dos nascidos, identificados com picos nas idades de 03 a 60 anos.

Por oportuno, é sabido que os pais dos alunos que muito se esforçam pelos direitos dos seus filhos, e assim necessitam de um incentivo do estado para inclusão destes no convívio social.